



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.562

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 164, de 12 de novembro de 2008, área **Currículo, Gestão Escolar e Novas Tecnologias** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 18 de março de 2009;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.254/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 164, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Currículo, Gestão Escolar e Novas Tecnologias**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Sandra Augusta de Melo e Marlice de Oliveira e Nogueira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 - 013

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício